



EDITAL
Cemitério da Freguesia de Carreço

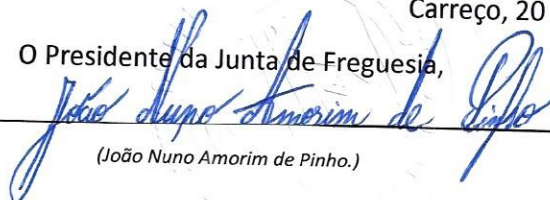
JOÃO NUNO AMORIM DE PINHO, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Concelho de Viana do Castelo, torna público que, perante a alteração das regras e medidas de combate à **Pandemia de COVID-19**, na sequência da Declaração da Situação de Calamidade pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, são estabelecidas as seguintes regras de acesso / funcionamento ao Cemitério da Freguesia de Carreço nos dias 31 de Outubro e 1 e 2 de Novembro de 2020:

1. **A entrada no recinto é limitada a 100 (cem) pessoas em simultâneo;**
2. Não são permitidos ajuntamentos de mais de 5 (cinco) pessoas;
3. Cada pessoa não pode permanecer no interior do recinto do cemitério por período superior a 30 minutos;
4. Não são permitidas as celebrações religiosas e de homenagem habitualmente realizadas nos dias 1 e 2 de Novembro;
5. **A utilização de máscara é OBRIGATÓRIA**, bem como o distanciamento social conforme preconizado pela Direção Geral de Saúde, regra aplicável a partir da presente data;
6. **Reserva-se o direito à Junta de Freguesia, e de forma imediata, de reduzir os limites estipulados nos pontos 1, 2 e 3 do presente edital, ou em casos extremos de encerrar o recinto, caso não se verifique o cumprimento generalizado das disposições acima explicitadas.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo da Freguesia de Carreço.

Carreço, 20 de Outubro de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia,



(João Nuno Amorim de Pinho.)